



**REQUERIMENTO nº. 100/2017**

Os vereadores, que este subscrevem preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

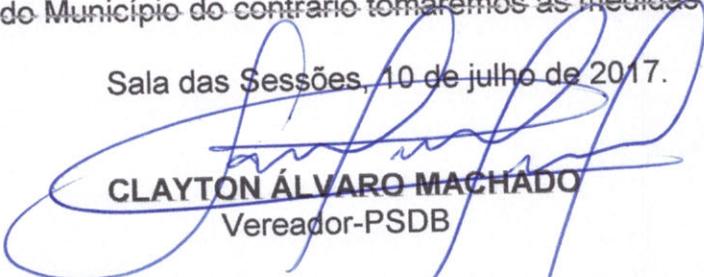
1. Qual o controle que tem sido feito em relação ao comércio ambulante em Pilar do Sul?
2. Dos comerciantes nas vias de entrada da cidade, quais tem registro?
3. Os produtos que são comercializados possuem nota fiscal de compra?

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justificamos este requerimento na nossa condição de fiscalizar.

Assim, no exercício das nossas atribuições, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município do contrário tomaremos as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

  
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Vereador-PSDB

  
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB